

**PODER LEGISLATIVO**

Atos Oficiais

PORTARIAS

**CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA**

"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE (012) 3111-1359**PORTARIA Nº 003/ 2026**

ALTERA A PORTARIA Nº 01/2026 QUE VERSA SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA/SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 3º da Portaria 01/2026 fica alterado, passando a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 152 da Lei Federal nº 8112/90, mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, aplicando-se, referida legislação, à todos os demais prazos do presente procedimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cunha, 15 de abril de 2026.


ADEMIR SANCHES
PRESIDENTE